



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 197, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 24/2016](#), bem como na [Portaria SG/MPF n.º 382/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria PR/AP nº 163, de 6 de julho de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 127/2016, 7 de julho de 2016, Caderno Administrativo, página 19.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 8.